

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO – ESTADO DE
SÃO PAULO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
PROCESSO Nº 78/2026/PMES

RECURSO ADMINISTRATIVO

DUX EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.332.835/0001-96, com sede na Rua Jari, Quadra 79, Lote 04, Salas 01 a 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.905-460, neste ato representada na forma de seu contrato social, já devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, com fundamento no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições constantes do instrumento convocatório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que desclassificou a proposta apresentada pela Recorrente para o fornecimento da Pá Carregadeira BJØRN B930C, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, porquanto interposto dentro do prazo previsto no item 7.2 do Edital e no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

II – DA DECISÃO RECORRIDA

A Recorrente foi desclassificada sob o fundamento de que não teria sido possível comprovar documentalmente o atendimento integral às especificações mínimas do Termo de Referência, especialmente quanto:

- à norma de emissão Tier III (CONAMA);
- ao diferencial com trava automática (anti-patinagem);
- ao número de cilindros do basculante; e
- à existência de dentes substituíveis na caçamba.

A decisão registrou que o equipamento atenderia a diversos requisitos, porém não teria sido comprovado o atendimento integral das especificações técnicas mínimas exigidas.

Com o devido respeito, entende a Recorrente que a decisão merece reconsideração.

DUX EMPREENDIMENTOS LTDA

 CNPJ Nº. 36.332.835/0001-96 | I.E 10.788.048-2

 Rua Jari Qd. 79 Lt 04 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.905-460

 E-mail: licitacao@medcareshop.com.br |  Tel. (62) 3228-4362

III – DO ERRO MATERIAL NA ANÁLISE TÉCNICA

1. Emissões PROCONVE MAR-I – atendimento ao Tier III

O catálogo técnico apresentado pela Recorrente informa expressamente que o equipamento possui “emissões conforme PROCONVE MAR-I” e, na tabela técnica, consta “Emissões: PROCONVE MAR-I”.

O padrão PROCONVE MAR-I corresponde ao padrão nacional equivalente ao Tier III/CONAMA, atendendo plenamente ao requisito editalício.

Portanto, é incorreta a afirmação de ausência de comprovação quanto ao atendimento ambiental.

2. Número de cilindros – requisito comprovado

A tabela técnica do catálogo registra expressamente:

- Número de cilindros: 6

Assim, também houve equívoco material na motivação da desclassificação quanto a esse item, pois o requisito estava documentalmente comprovado.

IV – DA SUFICIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA

A Recorrente esclarece que a Pá Carregadeira BJØRN B930C foi apresentada com documentação técnica suficiente para demonstrar o atendimento das especificações exigidas, especialmente aquelas apontadas na decisão de desclassificação, inexistindo fundamento para a conclusão de ausência de conformidade técnica.

Os requisitos mencionados na decisão encontram respaldo nas informações técnicas do equipamento ofertado, destacando-se:

- Emissões: PROCONVE MAR-I, padrão nacional equivalente ao Tier III/CONAMA;
- Motor: 6 cilindros;
- Diferencial: bloqueio automático anti-patinagem;
- Basculamento: sistema composto por dois cilindros hidráulicos;
- Caçamba: equipada com dentes substituíveis.

A controvérsia instaurada não decorre da inexistência dessas características técnicas, mas da interpretação conferida à documentação apresentada, razão pela qual se impõe o reexame da decisão.

V – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA FABRICANTE

Durante a análise da proposta, a Recorrente indicou expressamente o endereço eletrônico oficial do fabricante como fonte complementar de confirmação das características técnicas do mesmo equipamento ofertado, sem qualquer alteração da proposta, substituição do modelo ou inclusão de especificações diversas daquelas originalmente apresentadas.

O endereço eletrônico oficial do produto é:

<https://bjornmachinery.com.br/b930c/>

Na referida página técnica oficial do modelo BJØRN B930C constam, entre outras, as seguintes características:

- diferencial com bloqueio automático anti-patinagem;
- caçamba equipada com dentes substituíveis;
- sistema de basculamento por dois cilindros hidráulicos;
- estrutura ROPS/FOPS;
- tração 4x4;
- emissões PROCONVE MAR-I;
- motor de 130 HP e 6 cilindros.

Trata-se de informação pública, oficial e diretamente disponibilizada pelo fabricante do equipamento ofertado, razão pela qual constitui elemento idôneo de confirmação técnica.

Para facilitar a visualização, a Recorrente junta aos autos capturas de tela (prints) da página oficial do fabricante, destacando os itens técnicos pertinentes à controvérsia.

Assim, a Administração dispunha de elemento oficial suficiente para confirmação das especificações do equipamento ofertado, inexistindo fundamento para a conclusão de não atendimento do Termo de Referência.

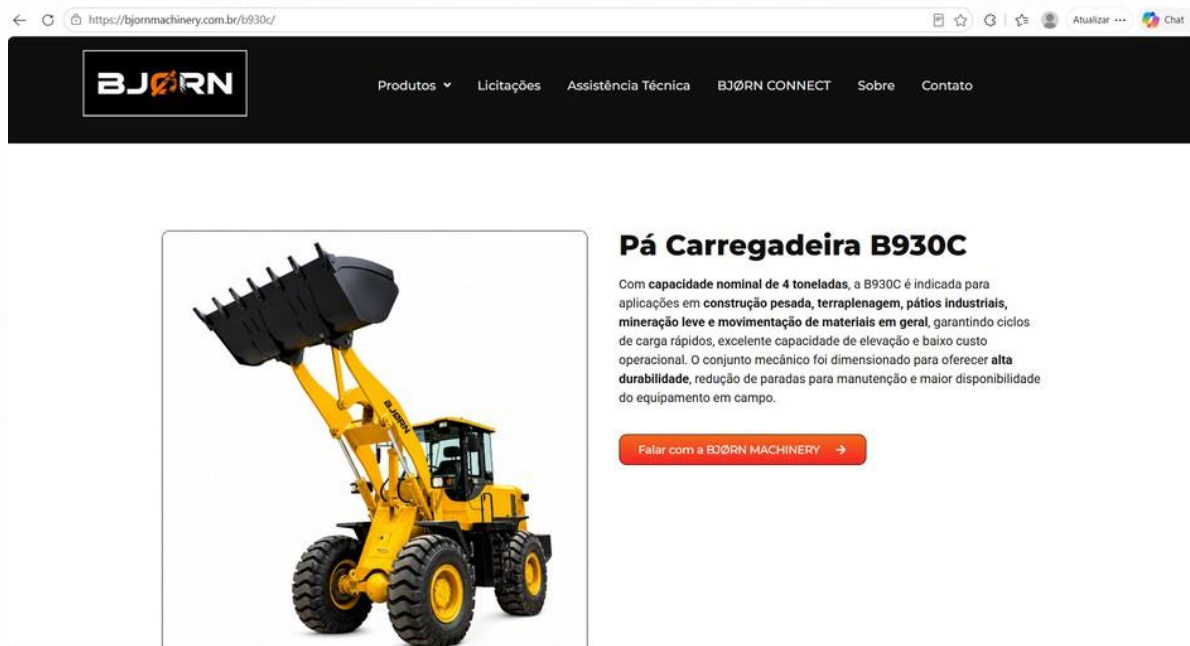
DUX EMPREENDIMENTOS LTDA

 CNPJ Nº. 36.332.835/0001-96 | I.E 10.788.048-2

 Rua Jari Qd. 79 Lt 04 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.905-460

 E-mail: licitacao@medcareshop.com.br |  Tel. (62) 3228-4362

Figura 1 – Página oficial do modelo BJØRN B930C



Pá Carregadeira B930C

Com capacidade nominal de 4 toneladas, a B930C é indicada para aplicações em **construção pesada, terraplenagem, pátios industriais, mineração leve e movimentação de materiais em geral**, garantindo ciclos de carga rápidos, excelente capacidade de elevação e baixo custo operacional. O conjunto mecânico foi dimensionado para oferecer **alta durabilidade**, redução de paradas para manutenção e maior disponibilidade do equipamento em campo.

[Falar com a BJØRN MACHINERY](#)

Figura 2 – Emissões PROCONVE MAR-I

Altura máxima de basculamento	1.050 mm
Dimensões totais (C x L x A)	7.000 x 2.300 x 3.060 mm
Largura da caçamba	2.300 mm
Tamanho do pneu	17,5 - 25/16 (L3/L4)
Hélice do radiador	Reversível
Motor	Weichai
Número de cilindros	6
Potência do motor	130 HP
Emissões	PROCONVE MAR-I
Transmissão	Powershift/Manual
Marchas	4F / 3R
Velocidade máxima	36 km/h
Distância entre eixos	2.770 mm
Banda de rodagem	1.690 mm
Freio de serviço	Freio a multidisco a óleo
Freio de estacionamento	Freio de eixo flexível independente
Tanque de combustível	140L

DUX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 36.332.835/0001-96 | I.E 10.788.048-2

Rua Jari Qd. 79 Lt 04 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.905-460

E-mail: licitacao@medcareshop.com.br | Tel. (62) 3228-4362

Figura 3 – Diferencial com bloqueio automático

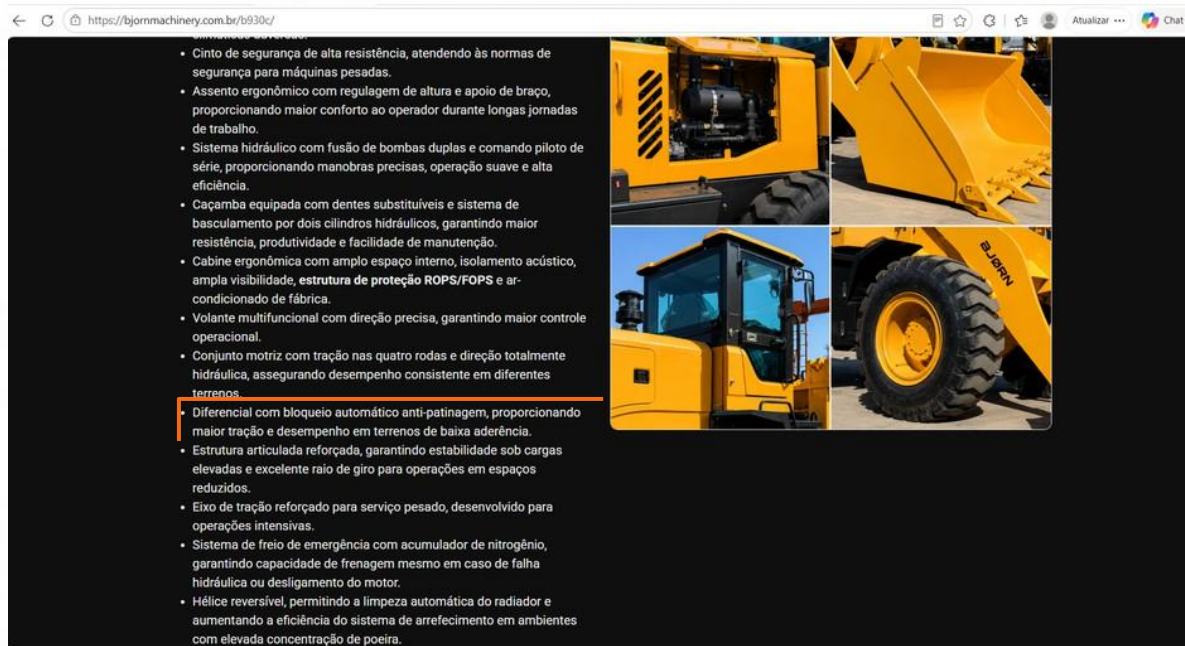
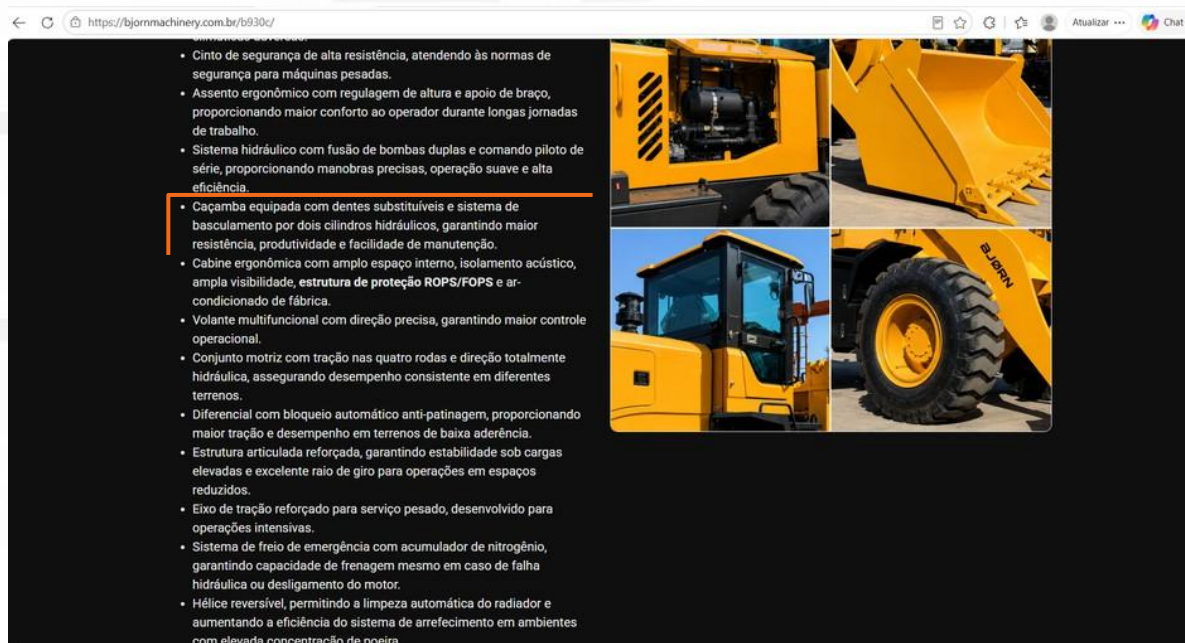


Figura 4 – Caçamba com dentes substituíveis



DUX EMPREENDIMENTOS LTDA

 CNPJ Nº. 36.332.835/0001-96 | I.E 10.788.048-2

 Rua Jari Qd. 79 Lt 04 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.905-460

 E-mail: licitacao@medcareshop.com.br |  Tel. (62) 3228-4362

Figura 5 – Sistema de basculamento por dois cilindros

← ↻ <https://bjormachinery.com.br/b930c/> Atualizar ... Chat

- Cinto de segurança de alta resistência, atendendo às normas de segurança para máquinas pesadas.
- Assento ergonômico com regulagem de altura e apoio de braço, proporcionando maior conforto ao operador durante longas jornadas de trabalho.
- Sistema hidráulico com fusão de bombas duplas e comando piloto de série, proporcionando manobras precisas, operação suave e alta eficiência.
- **Caçamba equipada com dentes substituíveis e sistema de basculamento por dois cilindros hidráulicos, garantindo maior resistência, produtividade e facilidade de manutenção.**
- Cabine ergonômica com amplo espaço interno, isolamento acústico, ampla visibilidade, estrutura de proteção ROPS/FOPS e ar-condicionado de fábrica.
- Volante multifuncional com direção precisa, garantindo maior controle operacional.
- Conjunto motriz com tração nas quatro rodas e direção totalmente hidráulica, assegurando desempenho consistente em diferentes terrenos.
- Diferencial com bloqueio automático anti-patinagem, proporcionando maior tração e desempenho em terrenos de baixa aderência.
- Estrutura articulada reforçada, garantindo estabilidade sob cargas elevadas e excelente raio de giro para operações em espaços reduzidos.
- Eixo de tração reforçado para serviço pesado, desenvolvido para operações intensivas.
- Sistema de freio de emergência com acumulador de nitrogênio, garantindo capacidade de frenagem mesmo em caso de falha hidráulica ou desligamento do motor.
- Hélice reversível, permitindo a limpeza automática do radiador e aumentando a eficiência do sistema de arrefecimento em ambientes com elevada concentração de poeira.



Figura 6 – Motor de 6 cilindros

← ↻ <https://bjormachinery.com.br/b930c/> Atualizar ... Chat

Carga de tombamento	109 kN
Distância máxima de descarga	3.800 mm
Altura máxima de elevação	5.050 mm
Altura máxima de basculamento	1.050 mm
Dimensões totais (C x L x A)	7.000 x 2.300 x 3.060 mm
Largura da caçamba	2.300 mm
Tamanho do pneu	17,5 - 25/16 (L3/L4)
Hélice do radiador	Reversível
Motor	Weichai
Número de cilindros	6
Potência do motor	130 HP
Emissões	PROCONVE MAR-I
Transmissão	Powershift/Manual
Marchas	4F / 3R
Velocidade máxima	36 km/h
Distância entre eixos	2.770 mm
Banda de rodagem	1.690 mm

DUX EMPREENDIMENTOS LTDA

 CNPJ Nº. 36.332.835/0001-96 | I.E 10.788.048-2

 Rua Jari Qd. 79 Lt 04 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.905-460

 E-mail: licitacao@medcareshop.com.br |  Tel. (62) 3228-4362

VI – DA PREVISÃO EDITALÍCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIA

O item 5.21.1 do Edital estabelece que o catálogo ou ficha técnica tem por finalidade a confirmação das especificações mínimas, admitindo documentos complementares quando necessários.

Além disso, o próprio Edital prevê expressamente a possibilidade de diligências e esclarecimentos complementares, nos itens:

- 5.18.1.3;
- 5.20; e
- 6.12.10.1.

No presente caso, a diligência seria simples e objetiva, bastando a consulta ao endereço eletrônico oficial do fabricante previamente informado pela Recorrente (<https://bjormmachinery.com.br/b930c/>), sem qualquer necessidade de alteração da proposta, substituição do equipamento ofertado ou apresentação de produto diverso daquele originalmente ofertado.

A diligência destinada a esclarecer informação já existente e relacionada ao mesmo equipamento ofertado não configura complementação indevida da proposta, mas mera atividade de confirmação documental, admitida pelo próprio edital e compatível com o entendimento de que o saneamento de falhas formais não pode ser utilizado para afastar proposta potencialmente vantajosa quando não houver alteração do conteúdo originalmente ofertado.

A desclassificação automática, diante de documentação complementar pública e oficial disponibilizada pela fabricante, afronta os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, formalismo moderado e busca da proposta mais vantajosa.

VII – DA INEXISTÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO INSANÁVEL

Nos termos do item 5.17 do Edital, a desclassificação somente é cabível quando houver efetivo descumprimento técnico ou desconformidade insanável.

No presente caso:

- o equipamento ofertado atende às especificações técnicas exigidas;
- parte dos requisitos estava expressamente comprovada no catálogo apresentado;
- os demais requisitos podiam ser confirmados mediante diligência simples no site oficial do fabricante; e
- inexistia qualquer alteração da proposta originalmente ofertada.

Logo, não há vício insanável apto a justificar a desclassificação da proposta.

VIII – DA CONFORMIDADE TÉCNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO

A Pá Carregadeira BJØRN B930C apresenta, dentre outras, as seguintes características técnicas compatíveis com o objeto licitado:

- motor Weichai diesel turbo de 130 HP;
- 6 cilindros;
- emissões PROCONVE MAR-I (Tier III equivalente);
- tração 4x4;
- cabine com proteção ROPS/FOPS;
- caçamba com dentes substituíveis;
- basculamento por dois cilindros hidráulicos;
- diferencial com bloqueio automático anti-patinagem;
- freios multidisco em banho de óleo;
- telemetria BJØRN CONNECT; e
- estrutura reforçada para operações severas.

As informações acima constam da documentação técnica apresentada e das informações oficiais do fabricante, corroboradas pelos anexos juntados ao presente recurso.

IX – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Recorrente:

1. o conhecimento e provimento do presente recurso;
2. a reconsideração da decisão de desclassificação da proposta da DUX EMPREENDIMENTOS LTDA.;
3. o reconhecimento de que a documentação técnica apresentada demonstra o atendimento das especificações indicadas na decisão recorrida;
4. a consequente anulação da decisão de desclassificação e o prosseguimento da proposta da Recorrente nas etapas subsequentes do certame; e
5. subsidiariamente, caso persista qualquer dúvida técnica, a realização de diligência para análise da documentação complementar e das informações constantes do site oficial da fabricante BJØRN MACHINERY, disponível em <https://bjornmachinery.com.br/b930c/>.

Termos em que,
Pede deferimento.

Aparecida de Goiânia/GO, 11 de Agosto de 2026.


GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA
CPF: 022.664.331-05
PROPRIETARIO

DUX EMPREENDIMENTOS LTDA

 CNPJ Nº. 36.332.835/0001-96 | I.E 10.788.048-2

 Rua Jari Qd. 79 Lt 04 – Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.905-460

 E-mail: licitacao@medcareshop.com.br |  Tel. (62) 3228-4362